



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

085

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.616, de 31 de julho de 2003.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.482, de 05 de dezembro de 2002".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 1.364.000,00** (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fiscal

		R\$.
02	Poder Executivo	
0201	Gabinete do Prefeito	
0201 08244 8005 8202	Manut. serviços administrativos	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	17.000,00
0201 04122 8005 8212	Manutenção dos Serv. transporte	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	5.000,00
03	Secretaria Munic. Assuntos Jurídicos	
0301	Departamento Jurídico	
0301 04122 8015 8402	Consultoria e Assessoramento Jurídico	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.000,00
04	Secretaria Administração e Fazenda	
0401	Deptº Adm. E Recursos Humanos	
0401 04122 8090 8702	Manutenção serv. administrativos	
3.3.00	Outras Despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	50.000,00
04	Secretaria Administração e Fazenda	
0401	Deptº Adm. E Recursos Humanos	
0401 04122 8090 8702	Manutenção serv. administrativos	

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4616/03 – fls.02.

4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações diretas	30.000,00
0402	Deptº Contabilidade e Orçamento	
0402 04123 8090 8754	Manutenção serv. contabilidade	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	5.000,00
05	Secretaria da Educação	
0501	Gabinete do Secretaria da Educação	
0501 12122 2090 2902	Manutenção serviços administrativos	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	5.000,00
0502	Creches	
0502 12365 2010 2112	Funcionamento das creches	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações diretas	50.000,00
0503	Pré-escolas	
0503 12365 2010 2102	Funcionamento da Pré-escola	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações diretas	50.000,00
0504	Ensino fundamental	
0504 12361 2005 2002	Funcionamento Ensino fundamental	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	200.000,00
0504 12361 2005 2022	Funcionamento Ed. Espec. fundam.	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	7.000,00
05	Secretaria da Educação	
0504	Ensino fundamental	
0504 12361 2005 2002	Funcionamento ensino fundamental	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações diretas	100.000,00
0506	Merenda escolar	
0506 12306 1035 1642	Administração merenda escolar	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	25.000,00

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4616/03 - fis.03.

07	Secretaria Cultura	
0701	Secretaria da Cultura	
0701 13392 3010 3142	Promoção e Eventos Culturais	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	100.000,00
10	Secretaria Obras e Serv. Municipais	
1002	Deptº Obras Serv Municipais	
1002 15122 6090 6912	Manutenção sistemas transportes	
3.3.00	Outras Despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	5.000,00
1003	Transporte e Oficina (Serm)	
1003 15122 6090 6912	Manutenção sistemas transporte	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	20.000,00
1004	Limpeza pública	
1004 15452 6005 6022	Destinação do lixo	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	240.000,00
1007	Ruas e Avenidas	
1007 15451 6015 6202	Conservação vias públicas	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	90.000,00
Seguridade Social		
09	Secretaria da saúde	
0901	Fundo Municipal da Saúde	
0901 10122 1090 1922	Manutenção Serviços Transporte	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	20.000,00
0901 10301 1005 1012	Atend.clínicas básicas nos P. Saúde	
3.3.00	Outras Despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	150.000,00
0901 10301 1030 1502	Aquisição de medicamentos	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	80.000,00
0901 10302 1015 1242	Procedimento média e alta complexid.	

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

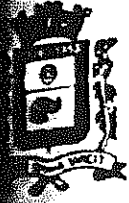
Decreto nº 4616/03 - fls.04.

3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	60.000,00
0901 10304 1020 1322	Controle secret.ambientes suj.vig.san.	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	50.000,00
Total		1.364.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial e excesso de arrecadação, das seguintes dotações do Lançamento Fiscal:

Fiscal

		R\$.
02	Poder Executivo	
0202	Guarda Municipal	
0202 02061 6050 6883	Construção do Fórum	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações diretas	850.000,00
05	Secretaria da Educação	
0502	Creches	
0502 12365 2010 2112	Funcionamento das creches	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00
0504	Ensino fundamental	
0504 12361 2005 9017	Projetos Apoio progr.univ.ens.fund.	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações diretas	370.000,00
10	Secretaria Obras Sev. Municipais	
1007	Ruas e Avenidas	
1007 15451 6015 6212	Recapeamento vias públicas	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	85.000,00
1007 15451 6015 6202	Conservação vias públicas	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	29.000,00
Total		1.364.000,00
Excesso de arrecadação		600.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4616/03 - fls.05.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 31 de julho de 2003.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA


ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO